

## “TERMO DE REFERÊNCIA”

### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para a aquisição de Material Permanente, destinado a Escola Liceu Codoense.

1.2. Visa o presente Termo de Referência a detalhar os materiais necessários para atender as demandas desta Secretaria.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Esta aquisição faz-se necessária para aquisição de bens permanentes visando a melhoria do ensino no município.

### 3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece as Leis Federais nº 8.666, de 21.06.1993 e 10.520, de 17.07.2002, bem como Decreto Federal nº 7.892/2013 com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

### 4. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS MATERIAIS

Lote único			
Item	Qtd	Descrição dos itens	Unidade
1	15	Estante de aço com 06 prateleiras com reforço Ômega, medindo 1980x900x400mm, marca Pandin	und
2	20	Conjunto para professor anatômico, composto por 01 mesa 900 x 500 x 750mm e 01 cadeiras em PVC rígido color, base giratória com rodízios duplos de nylon, tampo dupla face em MDF de 18mm color, estrutura em tubo aço com tratamento ante ferrugem, pintura	und
3	430	Conjunto escolar tipo FNDE para aluno, anatômico, composto por 01 mesa 600 x 500 x 750mm, tampo em MDF de 18mm revestido em laminado melaminico, bordas em PVC tipo T colorido, cantos arredondadas, estrutura em metalon (tubo) de 40x20x1,2mm de aço carbono, pintura eletrostática a po, e 01 cadeiras em PVC rígido color, estrutura em tubo aço com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi	cx



GABINETE DO SECRETÁRIO

4	52	Gaveteiro Volante com 03 gavetas e rodízio tampo em MDP ou MDF, REVESTIDO EM bp EM AMBAS AS FACES; 18MM DE ESPESSURA; Quatro rodízios duplos, Rodas para piso frios revestidas de material resistente que apresentem banda de rodagem macia; Gavetas confeccionadas em chapa de aço com puxadores inteiramente metálicos ou similar, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado; Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das três gavetas, no mínimo uma duplicata das chaves; Dimensões aproximadas: 587mm (altura) x 470mm (profundidade) x 400mm (largura). De acordo com a NBR 13961:2010.	CX
5	30	Gaveteiro Suspenso com 02 gavetas, com puxadores em metal não ferroso ou similar, fechadura conjugada com duas chaves; acabamento BP (revestimento plástico de baixa pressão); altura: 23,3 x largura: 33cm x Profundidade: 40cm, material: MDP, Sistema de Montagem: parafusos, bucha. Com tampo 10mm de espessura ou hastes de madeira para fixação. Cor a definir. De acordo com a NBR.	Und
6	40	Mesa em MDF/MDP sem gavetas, tampo e painel frontal em MDF ou MDP de 25mm, revestido com bp na face inferior e laminado melânico de alta pressão acabamento brilhante na face superior com acabamento nas bordas; dimensões aproximadas: 1200mm x 600 x 750mm., estrutura em aço e passagem para cabos. De acordo com NBR 13966, 8094, 5841, 4628.	und
7	15	Mesa em MDF/MDP com 02 gavetas fixas, tampo em MDF ou MDP de 25mm, revestido com bp na face inferior e laminado melâmínico de alta pressão acabamento brilhante na face superior; tampo e painel frontal com acabamento nas bordas; Estruturas laterais confeccionadas com tubos de chapa metálica, sendo base superior de fixação ao tampo em tubo de aço medindo 30x20x1,2mm de espessura, estruturas dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado; estrutura metálica com pré tratamento por fosfatização a base de zinco e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance. Dimensões aproximadas: 1200mm x 600mm x 750mm. De acordo com NBR 13966, 8094, 5841, 4628.	und



GABINETE DO SECRETÁRIO

8	50	MESA EM 'L' COM 02 GAVETAS Fabricada em mpd/mdp com tampo inteiro e acabamento nas bordas; 2 (duas) gavetas com medidas internas aproximadas de 33 x 34 x 10 cm (L x P x A) cada; base/estruturametálica com pintura eletrostática em pó e tratamento antiferrugem, medidas aproximadas: 120x120 x 60 cm, tampo de 25mm de espessura. De acordo com NBR 13966, 8094, 5841,4628.	und
9	5	MESA DE REUNIÃO OVAL Fabricada em mdp/mdf, tampo com espessura de 20mm, dimensões aproximadas 250x90cm com acabamento nas bordas, estrutura em aço com tratamento antiferrugem e pintura na cor preta. De acordo com NBR 13966,8094, 5841, 4628.	cx
10	70	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, FABRICADA EMBORDAS; BASE/ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERUGEM NA COR PRETA. DE ACORDO COM NBR 13966,8094, 5841,4628.	cx
11	170	Armário de escritório baixo em mdp ou mdf 18mm; com 1 prateleiras interna e um nicho aberto portas com puxadores metálicos e dobradiças 90° de aço ou zamak com regulagens horizontais e verticais; fechadura de tambor cilíndrico, mímimo de uma duplicata da chave; base metálica com sapatas niveladoras em polipropileno. Medidas aprox.: 160 x 85 x 47 cm (h x l p).De acordo com NBR 13961.	Und
12	215	Cadeira giratória estofada, espaldar alto, com rodízios, com braços, fabricado em compensado anatômico moldado a quente,; estofados com espuma de poliuretano expandido, madeira e revestida com tecido; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos; com apoia- braços em formato anatômico com curso vertical regulável, injetados em poliuretano e alma de aço; tecido com composição 100% poliéster na cor azul ou peta. dimensões aproximadas: assento: 460 mm (largura) x 460 mm (profundidade); encosto : 455 mm (largura) x 520 mm (extensão vertical); apoa - braços: 40 mm largura x200 mm (comprimento). de acordo com nbr 16031: 2012, 13962:2006, 8537:2003.	Und

GABINETE DO SECRETÁRIO

13	10	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, ESPALDAR MÉDIO, SEMBRAÇOS COM RODÍZIOS Fabricados em compensado anatômico moldado a quente; estofados com espuma de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos; rodízios duplos, rodas poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido de composição 100% poliéster na cor azul ou preta; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De para pisos frios que apresentem banda de rodagem macia; dimensões aproximadas: assento: 460 mm (largura) x 460 mm (profundidade); encosto: 400 mm (largura) x 350 mm (extensão vertical). De acordo com NBR 16931: 2012, 13962:2006, 8537:2003, 9176:2003, 9178: 2003, NR 17.	Und
14	80	CADEIRA FIXA ESTOFADA, EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS Fabricados em compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos; montada sobre armação tubular de aço, com altura do assento de 450 mm; estofados com espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Tecido de composição 100% poliéster, cor azul ou preta. Dimensões aproximadas: assento: 460 mm (largura) x 460 mm (profundidade); encosto: 400 mm (largura) x 350 mm (extensão vertical). De acordo com NBR 16031: 2012, 13962:2006, 8537:2003, 9176:2003, 9178:2003, NR 17.	und
15	2	SOFÁ 2 LUGARES Sofá de 2 (dois) lugares estofado em espuma laminada revestida em símile couro. Base em estrutura rígida, montada em madeira reflorestada, grande resistência mecânica, imunizada contra cupins e fungos, seca em estufa e aparelhada. Pés em alumínio maciço com pastilhas de feltro para evitar o riscamento do piso. Encosto fixo com base de percinta elástica, revestida por espuma de proteção para revestimento com densidade de 28kg/m3. Assento executado com almofadas individuais soltas, confeccionada em fibra siliconizada apoiada em percinta elástica, revestida por espuma de proteção para o revestimento com densidade de 28 kg/m3. Braço em estrutura rígida, montada em madeira reflorestada, grande resistência mecânica, imunizada contra cupins e fungos, seca em estufa e aparelhada, totalmente forrado com espuma de densidade D28. Revestimento superior em símile couro. Revestimento inferior em forro TNT preto de elevada gramatura (50g/m2), com perfeito acabamento na instalação. Medidas (LxPxA): 135x83x80cm.	und



GABINETE DO SECRETÁRIO

16	4	SOFÁ 3 LUGARES Sofá de 3 (três) lugares estofado em espuma laminada revestida em símile couro. Base em estrutura rígida, montada em madeira reflorestada, grande resistência mecânica, imunizada contra cupins e fungos, seca em estufa e aparelhada. Pés em alumínio maciço com pastilhas de feltro para evitar o riscamento do piso. Encosto fixo com base de percinta elástica, revestida por espuma de proteção para revestimento com densidade de 28kg/m3. Assento executado com almofadas individuais soltas, confeccionada em fibra siliconizada apoiada em percinta elástica, revestida por espuma de proteção para o revestimento com densidade de 28 kg/m3. Braço em estrutura rígida, montada em madeira reflorestada, grande resistência mecânica, imunizada contra cupins e fungos, seca em estufa e aparelhada, totalmente forrado com espuma de densidade D28. Revestimento superior em símile couro. Revestimento inferior em forro TNT preto de elevada gramatura (50g/m2), com perfeito acabamento na instalação. Medidas (LxPxA): 192x83x80cm.	und
----	---	---	-----

## 5. DO QUANTITATIVO

5.1. As quantidades previstas nas tabelas acima são estimativas máximas para o período de validade do Contrato, reservando-se a Secretaria, o direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

## 6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

6.1. A critério da Comissão Especial de Licitação – CEL.

## 7. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

7.1 Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

7.2 O preço contratado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados;

7.3. Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.4. Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;

GABINETE DO SECRETÁRIO

7.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar rescindir o Contrato e iniciar outro processo licitatório.

## **8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

8.1. A vigência do contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura, depois da publicação do seu resumo na imprensa oficial, em obediência ao Art. 6º inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal n. 8666/93, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis e terá vigência até 31 de dezembro do ano em curso.

## **9. DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA**

9.1 O objeto deverá ser entregue conforme as necessidades da Secretaria, mediante emissão da ordem de serviço;

9.2 O objeto deverá ser entregue no local indicado na ordem de serviço emitida pela Central de Compras do Município;

## **10. DO RECEBIMENTO**

10.1. O recebimento do objeto contratual observará o seguinte procedimento:

10.1.1. Recebimento provisório, lavrado na data de entrega do objeto e do respectivo faturamento, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/1993, não implicando em reconhecimento da regularidade do fornecimento do objeto, nem do respectivo faturamento;

10.1.1.1. O recebimento provisório consiste na identificação e conferência do objeto, com ênfase na integridade física e quantitativa;

10.1.2. Recebimento definitivo, lavrado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea “b”, da Lei n.º 8.666/1993, compreendendo a aceitação do bem, segundo a quantidade, características físicas e especificações técnicas contratadas;

10.1.2.1. O recebimento definitivo consiste na verificação do atendimento dos produtos aos termos e condições do Edital, Contrato e seus anexos, inclusive a proposta comercial da Contratada.

## **11. DO PAGAMENTO**



GABINETE DO SECRETÁRIO

**11.1.** O pagamento será efetuado referente ao fornecimento, após a comprovação de que a empresa CONTRATADA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, FGTS, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE FORNECIMENTO, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União; bem como Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.

**11.2.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

**11.3.** Nenhum pagamento será efetuado ao contratado

caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 11.1;

**11.4.** As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento;

**11.5.** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**12.1.** São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da(s) vencedora(s), afora outras não previstas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, e que por lei couberem:

**12.1.1** Zelar pela padronização e qualidade dos materiais fornecidos, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade;

**12.1.2.** Entregar os itens solicitados de acordo com as especificações e condições constantes neste termo de referência e no prazo determinado;

**12.1.3.** Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

GABINETE DO SECRETÁRIO

- 12.1.4.** Apresentar ao CONTRATANTE a nota fiscal contendo descrição dos fornecimentos entregues, juntamente com as certidões negativas pertinentes a empresa;
- 12.1.5.** Pagar os salários dos seus funcionários e demais verbas que venham a decorrer do cumprimento do objeto deste termo;
- 12.1.6.** Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE;
- 12.1.7.** Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao Patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, seja por ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 12.1.8.** Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados;
- 12.1.9.** A CONTRATADA deverá manter durante o fornecimento do objeto, as mesmas condições de habilitação;
- 12.1.10.** Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no cumprimento das obrigações assumidas;
- 12.1.11.** Em caso de devolução ou extravio do (s) objeto (os), a CONTRATADA será responsável pelo pagamento de fretes, seguros e tributos, se ocorrerem;
- 12.1.12.** Quaisquer atrasos na execução das obrigações assumidas deverão obrigatoriamente constar de justificativa protocolada na Secretaria Municipal de Educação, dirigida à autoridade competente, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data prevista, os motivos que venham a impossibilitar o seu fiel cumprimento;
- 12.1.13.** A CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição dos materiais e acessórios solicitados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, conforme o disposto no artigo 65 da lei federal 8.666/93 e alterações.

### **13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 13.1.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) empregado(s) da Contratada, visando à boa execução da entrega dos fornecimentos;





GABINETE DO SECRETÁRIO

**13.2.** Fiscalizar a entrega, podendo a CONTRATANTE rejeitá-lo integralmente ou em parte, caso esteja em desacordo com a especificação apresentada neste Termo de Referência;

**13.3.** Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada à entrega dos materiais;

**13.4.** A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados, ainda que vinculados à execução do presente termo;

**13.5.** A partir da assinatura do contrato, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;

**13.6.** Os preços propostos serão considerados completos e deverá abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;

**13.7.** O não atendimento do prazo fixado no item 9.3 poderá implicar na aplicação das sanções definidas no Art.87 da Lei nº 8.666/93 e ainda:

**13.7.1** Poderá implicar em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e outras previstas neste Termo de Referência.

#### **14. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS**

**14.1.** Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial dos fornecimentos e as penalidades previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

**14.1.1.** Advertência;

**14.1.2.** Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para o fornecimento a contar do prazo estipulado em cada ordem de

GABINETE DO SECRETÁRIO

serviços ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida;


**14.1.3.** Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de fornecimento;

**14.2.** As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

**14.3.** As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da CONTRATANTE.

## **15. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**15.1.** As despesas decorrentes para execução da presente licitação e futuro contrato estão previstos no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei de Orçamento Anual está contida no orçamento Geral da Secretaria solicitante, pelos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho.

  
**Fátima Stela Bezerra Viana Barbosa**  
Secretária Municipal de Educação,  
Ciência, Tecnologia e Inovação/SEMECTI